



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 129/2020

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **OVANIL CESAR CAMPOS**, como Suplente para acompanhar e fiscalizar o **CONTRATO** abaixo relacionado, pertencente a Secretaria Municipal de Administração , atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

CONTRATO Nº.: 042/2020- MOREL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS A SEREM UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL

VALOR R\$ 49.850,00 (Quarenta e nove mil e oitocentos e cinquenta reais)

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Registre - se

Publique - se

Cumpra – se

Gabinete do Prefeito, em 27 de Maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal